EDITAL N° 001/2025-PPGAdm

Abre inscrições para seleção de candidatos ao Programa Institucional de Bolsas de Mestrado e Doutorado – Fundação Araucária.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais;

Torna público:

Art. 1° As inscrições para a seleção de bolsistas dos cursos de Mestrado e Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Turma de 2024, estarão abertas das 08:00 do dia 12 de fevereiro até às 17:00 do dia 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2° Sobre as condições para elegibilidade:

I - Do Bolsista Nível Mestrado:

a) Estar regularmente matriculado no PPGAdm;

b) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

c) Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades com dedicação de 20 (vinte) horas semanais por até 24 meses;

d) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

e) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e Fundação Araucária como financiadoras do Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

f) Elaborar relatório técnico final (Anexo I) para apreciação do orientador (após 24 meses, ou quando a bolsa for

cancelada) e, posteriormente encaminhar, em até 30 dias após do final da bolsa, para os e-mails prppg.proap@unioeste.br e prppg.posagraduacao@unioeste.br;

g) Observar o que dispõe o Ato da Diretoria Executiva no 39/2024, que estabelece o Regulamento de Bolsas da Fundação Araucária.

II - Do Bolsista Nível Doutorado:

a) Estar regularmente matriculado no PPGAdm;

b) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

c) Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades com dedicação de 40 (quarenta)horas semanais por até 36 meses;

d) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

e) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e Fundação Araucária como financiadoras do Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

f) Elaborar relatório técnico final para apreciação do orientador (após 36 meses, ou quando a bolsa for cancelada) e, posteriormente encaminhar, em até 30 dias após do final da bolsa, para os e-mails prppg.proap@unioeste.br e prppg.posagraduacao@unioeste.br;

g) Observar o que dispõe o Ato da Diretoria Executiva no 39/2024, que estabelece o Regulamento de Bolsas da Fundação Araucária.

Art. 3º A inscrição deve ser realizada por meio do e-mail do Programa (cascavel.ppgadm@unioeste.br), no período especificado neste edital, com o envio de arquivo único no formato PDF dos seguintes documentos:

I - Ficha de identificação com documentos (Anexo II);

II - Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo III);

III - Plano de Trabalho do Bolsista (Anexo IV);

Art. 4º A seleção e classificação será realizada pela comissão de bolsas, considerando: a) disponibilidade e dedicação para a realização de atividades no PPGAdm; b) alinhamento da proposta do Plano de Trabalho à linha de pesquisa; c) desempenho obtido no Programa a partir do ingresso.

Art. 5º A implementação das Bolsas para os selecionados está condicionada ao repasse do recurso da Fundação Araucária para a Unioeste e da tramitação nas instâncias superiores.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGAdm.

Cascavel/PR, 11 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
IVANO RIBEIRO
Data: 12/02/2025 07:55:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ivano Ribeiro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado e Doutorado Profissional
Portaria n° 2045/2023-GRE

CHAMADA PÚBLICA nº 14/2024
PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO I – RELATÓRIO TÉCNICO CIENTÍFICO FINAL DO BOLSISTA

Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado		**Período:** *de* ___/____ *a* ___/____
Chamada/ano: 14/2024	**Convênio nº:**_____	**Protocolo nº:** _____
Instituição de Origem do Aluno(a): Unioeste – Universidade Estadual do Oeste do Paraná		
Nome do PPG:		
Área de Concentração do PPG:		
Coordenador(a) do PPG:		
Orientador(a):		
Nome Aluno(a):		**Mês/Ano do ingresso:** ___/____
E-mail:		**Telefone:**
CPF:		**Matrícula:**
Endereço completo:		
Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado		
Mês/Ano do início da bolsa: ___/____		**Previsão da defesa:** ___/___/____
Data exame de Qualificação: ___/___/____		

Disciplinas cursadas (listar):

Resumo do Projeto (problema, objetivos da pesquisa, metodologia/pressupostos teóricos/teoria) – 1 página aproximadamente.

Atividades previstas para a obtenção do título (Listar todas)

Atividades desenvolvidas no período (justificar, quando necessário, o não cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho anterior)

Publicações e participações em congressos (apresentar os comprovantes anexo ao relatório)

_____ **Nome e assinatura do Bolsista**	**Data:** ___/___/____

<u>Avaliação do Relatório pelo Orientador</u> **Nome do Orientador:**

Nome do bolsista:
Data prevista para a defesa: ___ / ____ /_____

[ ]Relatório aprovado com Conceito:

[ ] Excelente
[ ] Muito Bom
[ ] Bom
[ ] Regular

Indicar problemas a serem sanados, no caso de aprovação com restrições e/ou reprovação do relatório:

[ ] Atividades insuficientes para o período;
[ ] Aproveitamento não satisfatório nos cursos realizados;
[ ] Não cumprimento do plano de atividades previstas de modo satisfatório;
[ ] Produção intelectual no período inexpressiva e/ou não específica na área;

Parecer Final (incluir outros aspectos e/ou justificativa que julgar necessário):

Data: ___/___/___

_____

Nome e assinatura do Orientador
(assinatura original ou por gov.br)

CHAMADA PÚBLICA nº 14/2024
PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO II – FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

1. Identificação

Programa de Pós-Graduação:					
Nome do discente:					
Nível:	( ) Mestrado ( ) Doutorado				
RG:					
CPF:					
Link do lattes:					
Endereço completo:				**CEP:**	
E-mail:			**Telefone (com ddd):**		
Conta salário na CEF:		**Agência:**		**Banco:**	
Conta corrente (pode ser em qualquer banco)		**Agência:**		**Banco:**	
Ingresso do bolsista no curso (mês/ano)			**Início da bolsa (mês/ano):**		
Tempo concedido pela IES (em meses):					

Encaminhar:

- Cópia do RG e CPF
- Comprovante dos dados bancários (conta salário (op. 037) da Caixa Econômica Federal
- Cópia de Comprovante de endereço completo com CEP

_____

XXXXXX
Assinatura do Bolsista
(assinatura original ou por gov.br)

CHAMADA PÚBLICA nº 14/2024
PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), no Programa de Pós-graduação em _____ sob o número de matrícula _____, em nível de _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente no presente edital, bem como no **Ato da Diretoria Executiva nº 039/2024 – Fundação Araucária, que estabelece normas de concessão de bolsas**, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

Para os Bolsistas Nível Mestrado ou Doutorado:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no País;
b) manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes, registrando a condição de bolsista do da Fundação Araucária;
c) dedicar-se integral e exclusivamente às atividades de pesquisa ou ensino/pesquisa determinados pelo curso;
d) não ser aposentado;
e) dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa determinadas pelo PPG;
f) comunicar ao Orientador e à Coordenação do PPG eventual situação de remuneração concomitante ao recebimento da bolsa, assim que iniciada;
g) encaminhar ao coordenador do curso de pós-graduação, o **Relatório Técnico Final (Anexo I)** de conclusão da bolsa, com aprovação e assinatura do orientador, em até 30 dias, após o recebimento da última cota de bolsa;
h) fornecer documentação sempre que solicitada, bem como assinar documentos referentes ao respectivo projeto e bolsa concedida;
i) fazer referência ao apoio da Fundação Araucária em todas as formas de divulgação da propriedade intelectual (teses, dissertações, artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões, canais de comunicação digital e qualquer outra publicação ou forma de divulgação de atividades);
j) referenciar a Fundação Araucária nos trabalhos publicados em decorrência das atividades fomentadas, necessariamente com as seguintes expressões, no idioma da publicação: “O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação Araucária/SETI (e outras instituições parceiras nas CP’s ou PI’s), por meio de bolsa concedida”;
k) comunicar a Fundação Araucária, quando os trabalhos desenvolvidos no âmbito dos projetos e bolsas por ela apoiados vierem a gerar produções intelectuais passíveis de proteção, tais como invenções, modelos de utilidade, desenhos industriais, programas de computador, topografia de circuito integrado, marcas, inclusive tridimensionais e novas variedades vegetais.
l) ao tomar ciência do recebimento indevido de bolsa(s), o bolsista deverá devolver, no prazo máximo de 30 dias, os valores recebidos, acrescidos de juros calculados pela Calculadora de Atualização Monetária do TCE-PR (https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/calculo-de-atualizacao-monetaria-servicos/203), na conta do Convênio institucional. A comprovação da devolução deverá ser encaminhada à Coordenação Institucional do projeto, e o descumprimento acarretará sanções, suspensão ou cancelamento da bolsa.

Para o Bolsista Nível Mestrado:

a) Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação – nível Mestrado (Acadêmico ou Profissional), em ICTs do Paraná;
b) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
c) Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades com dedicação de 20 (vinte) horas semanais por até 24 meses;
d) Elaborar relatórios para apreciação do orientador; e) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
e) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e Fundação Araucária como financiadoras do Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

Do Bolsista Nível Doutorado:

a) Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação – nível Doutorado (Acadêmico ou Profissional), em ICTs do Paraná;
b) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
c) Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades com dedicação de 40 (quarenta) horas semanais por até 36 meses;
d) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
e) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e Fundação Araucária como financiadoras do Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

_____

(nome completo e assinatura *original ou gov.br)*
Beneficiário da bolsa

_____

(nome completo e assinatura *original ou gov.br)*
Orientador(a) do discente bolsista

_____

(nome completo e assinatura *original ou gov.br)*
Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação

CHAMADA PÚBLICA nº 14/2024
PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição	
Coordenador Institucional	
Curso/Programa	
Nível	( ) Mestrado ( ) Doutorado
Orientador	
Email e Telefone do Orientador	
Nome do Bolsista	
Email e Telefone do Bolsista	

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

Atividades	Período
(incluir mais linhas caso necessário)	

3. DECLARAÇÃO

I. Declaro para os devidos fins que o estudante (INFORME O NOME DO BOLSISTA), foi selecionado para participar como bolsista da Chamada Pública 14/2024 - Programa de Bolsas Mestrado e Doutorado.

II. O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II,c da Lei 13.709/18.

4. ASSINATURAS

Os abaixo-assinados declaram expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais para concessão de auxílio pela Fundação Araucária e que a presente proposta está de acordo com os objetivos científicos e tecnológicos da ICT.	
Local e data:	
Bolsista (nome completo e assinatura *original ou gov.br)*	Orientador do Bolsista (nome completo e assinatura *original ou gov.br)*
Coordenador da Proposta (nome completo e assinatura *original ou gov.br)*	